

# O PIAUHY.

## ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

*Omnis amaritudo, et ira, et indignatio, et clamor, et blasphemia, tollatur a vobis cum omni malitia. Ep. ad Ephes. 4—v.—31.*

*Qui autem perspexerit in legem perfectam iustitiam, et manserit in ea, non auditor obli-  
viosus factus, sed factor operis; hic beatus in  
facto suo erit. Epist. B. Jacobi cap. 1 v. 25*

O Piauhy publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre e 3\$000 por trimestre: numero avulso 320 reis. Os assignantes terão 10 linhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha. As publicações pedidas, devem vir legalmente responsabilizadas. Os autographos não publicados não se restituem.

### PARTO OFFICIAL.

#### GOVERNO CENTRAL.

4.ª Secção—Ministerio dos negocios da justiça—Rio de Janeiro, 4 de julho de 1870.

Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa tabella das quotas distribuidas para as despesas que nessa provincia se devem fazer por conta deste ministerio no prezante exercicio de 1870 á 1871.

Dando V. Exc. o devido conhecimento á respectiva thesouraria, lhe recommendará a fiel observancia das ordens que lhe tem sido expedidas a cerca da remessa dos balancetes mensaes de toda a despeza que se fizer, a qual convem que seja clara e detalhadamente especificada em cada uma das verbas—Deus guarde a V. Exc.—Barão de Muritiba—Sr. presidente da provincia do Piauhly.—  
Compra se e archive se. Palacio do governo do Piauhly, 25 de agosto de 1870—Espinola.

Tabella demonstrativa das quotas destinadas á provincia do Piauhly para o serviço do ministerio da justiça no exercicio de 1870 á 1871.

§ 5.º Justiça de 1.ª instancia	55.473\$300
§ 6.º Despeza secreta de policia	600\$000
§ 7.º P. e material da policia	11.666\$000
§ 8.º Guarda nacional	800\$000

Somma reis 68.539\$3000

Secretaria do Estado dos negocios da justiça 2 de julho de 1870

André Augusto de Padua Fleury.

Circular—2.ª Secção—Ministerio dos negocios da Justiça—Rio de Janeiro, 8 de julho de 1870. Faço V. Exc. constar aos juizes de orphãos e ausentes, dessa provincia que as despesas dos processos de arrematação das bens pertencentes a heranças jacentes devem só ser effectuadas pelas Mossas de rendas e collectorias, em quanto nos seus cofres estiverem os dinheiros das mesmas heranças, e quando a importancia de taes despesas tiver sido requisitada por officio, uma vez que não excedam de 200\$000 reis; mas que, no caso contrario, devem os juizes dirigir suas requisições ao thesouro nacional; convido fazer cessar por inconveniente a observancia na maior amplitude do aviso n. 342—de 8 de novembro de 1859, com foi declarado a este ministerio pelo da fazenda em data de 22 de junho proximo findo.—Deus guarde a V. Exc.—Barão de Muritiba—Sr. presidente da provincia do Piauhly—  
Compra se e archive-se. Palacio do governo do Piauhly 25 de agosto de 1870.—Espinola.

### GOVERNO DA PROVINCIA

Resolução n. 692. Publicada em 3 de agosto de 1870 Crea trez cadeiras de instrução primaria uma de sexo feminino na villa da Batalha e duas do sexo masculino nas povoações do Peripiry e Missões dos Aruazes.

Manoel José Espinola Junior, vice-presidente da provincia do Piauhly. Faço saber a todos os seus habitan-

tes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficão creadas trez cadeiras de instrução primaria, uma para o sexo feminino na villa da Batalha, outra para o sexo masculino no povoado do Peripiry, e a terceira para e este mesmo sexo no das Missões dos Aruazes, no municipio de Valença.

Art. 2.º Estas cadeiras terão os grãos e vencimentos que lhes competirem segundo a cathogoria dos lugares a que pertencem.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia do Piauhly 3 de agosto de 1870, 49.º da Independencia e do Imperio.

Manoel José Espinola Junior

Lugar do sello.

Lafayette Fernandes de Moraes, a fez.

Sellada nesta secretaria do governo do Piauhly 3 de agosto de 1870.

O official-maior servindo de secretario

Joaquim Newton de Carvalho.

Nesta secretaria do governo do Piauhly, foi publicada a presente resolução, aos 3 de agosto de 1870.

Joaquim Newton de Carvalho.

Resolução n. 693. Publicada em 10 de agosto de 1870. Autoriza o presidente da provincia a conceder um anno de licença, sem vencimentos, a professora publica de primeiras letras do primeiro districto desta capital, D. Zelinda Rosa de Carvalho e Silva.

Manoel José Espinola Junior, vice-presidente da provincia do Piauhly. Faço saber a todos os seus habitantes, que á assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. Único. O presidente da provincia fica autorizado a conceder um anno de licença, sem vencimentos, a professora publica de primeiras letras do primeiro districto desta capital, D. Zelinda Rosa de Carvalho e Silva, revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia do Piauhly 10 de agosto de 1870, 49 da independencia e do imperio.

Manoel José Espinola Junior.

(Lugar do sello.)

Lafayette Fernandes de Moraes, a fez.

Sellada nesta secretaria do governo do Piauhly 10 de agosto de 1870.

O official-maior servindo de secretario.

Joaquim Newton de Carvalho.

Nesta secretaria do governo do Piauhly, foi publicada a presente resolução, aos 10 dias de agosto de 1870.

Joaquim Newton de Carvalho.

Resolução n. 694. —Publicada em 10 de agosto de 1870. Prescreve que as multas por enterramento de corpos nas egrejas, com os mais rendimentos dos cemiterios publicos pertencem as camaras municipales e fazem parte de sua receita municipal.

Manoel José Espinola Junior, vice-presidente da provincia do Piauhly. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º As multas por enterramento de corpos nas egrejas com os mais rendimentos dos cemiterios publicos pertencem as camaras municipales e farão parte de sua receita municipal.

Art. 2.º Ficão a cargo das mesmas camaras os reparos dos referidos cemiterios, e o pagamento dos respectivos empregados; assim como a nomeação e demissão destes.

Art. 3.º As camaras que até a data da presente lei não houverem realiado as restituções de que trata o artigo segundo da resolução numero seis centos setenta e vinte e dois de dezembro de mil oitocentos sessenta e nove, ficão dispensadas de fazello.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia do Piauhly 10 de agosto de 1870, 49 da independencia e do imperio.

Manoel José Espinola Junior.

(Lugar do sello.)

Lafayette Fernandes de Moraes, a fez.

Sellada nesta secretaria do governo do Piauhly, 10 de agosto de 1870.

O official-maior, servindo de secretario,

Joaquim Newton de Carvalho.

Nesta secretaria do governo, foi publicada a presente resolução, aos 10 dias de agosto de 1870.

Joaquim Newton de Carvalho.

Resolução n. 695. Publicada em 16 de agosto de 1870. Crea uma nova comarca com a denominação de comarca das Barras.

Manoel José Espinola Junior, vice-presidente da provincia do Piauhly.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Os termos de Barras, Batalha e União ficam desmembrados das comarcas a que até agora pertencião.

Art. 2.º O termo de Barras Batalha formarão uma nova comarca com denominação de comarca das Barras.

Art. 3.º O termo da União fica pertencendo a comarca de Campo maior.

Art. 4.º Os limites dos termos da nova comarca serão os actualmente existentes, com as modificações seguintes:

§ 1.º Os Sítios, fazendas, e logares Madeira-cortada, Cercado, Morro-vermelho, Picada, Caldeirão, Canto, Poço, Ponta do malto, Cajazeiras, Baxialha, Lagoa do Feliz, Matões, Fazendinha, Calção redondo, Coité, Cabeceiras dos herdeiros de Antonio José de Araujo Bacellar, Gato, Pedras de fogo e Barra do Riachão, que em virtude da resolução numero quinhentos e quarenta e seis de vinte de julho de mil oitocentos sessenta e quatro pertencem ao termo da União, ficarão pertencendo ao termo das Barras.

§ 2.º Os sítios, fazendas e logares Vassouras, Cajeiro, Taperinha, e Bom principio que actualmente pertencem ao termo de Campo-maior ficarão igualmente pertencendo ao termo das Barras.

§ 3.º Os sítios, fazendas e logares Anajá, Satisfeito, Cocai, Brejinho, Caçara e Barra, boje do termo de Pacururu, passarão a pertencer ao termo da Batalha.

§ 4.º Os sítios, fazendas e logares Tabocas, Victoria de baixo, Vermelha e Lagoa secca, do termo da Parahiba e freguezia do Bority dos Lobos ficarão igualmente pertencendo ao dito termo de Batalha.

Art. 5.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia do Piauhly 16 de agosto de 1870, 49 da independencia e do imperio.

Manoel José Espinola Junior.

(Lugar do sello.)

Lafayette Fernandes de Moraes, a fez.

Sellada nesta secretaria do governo do Piauhly, 16 de agosto de 1870.

O official-maior servindo de secretario,

Joaquim Newton de Carvalho.

Nesta secretaria do governo do Piauhly, foi publicada a presente resolução, aos 16 de agosto de 1870.

Joaquim Newton de Carvalho.

Resolução n. 696. Publicada em 16 de agosto de 1870 Fica a força policial para o anno financeiro de 1871 a 1872.

Manoel José Espinola Junior, vice-presidente da provincia do Piauhly. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A força policial da provincia do Piauhly será composta, de hoje e para o anno financeiro de 1871 a 1872 de quatro officiaes, e cento e trinta e oito praças de pret; formando uma companhia, a saber:

§ 1.º Capitão commandante um, tenente um, alferes dous; quatro.

§ 2.º Sargento secretario um, ditto quartel-mestre um, primeiro ditto um segundos ditos dous, furriel um, cabos oito, cornetas trez, soldados cento vinte e um; cento trinta e oito. Total cento quarenta dous.

Art. 2.º As praças da companhia, —que se acharem doentes serão tratados no hospital da santa casa de misericordia.

Art. 3.º Os vencimentos dos officiaes e praças, bem assim as demais despesas que lhe são peculiares e gratificação, serão os mencionados na tabella annexa.

Art. 4.º Os officiaes serão de nomeação do governo, que poderá demittir-os, quando o exigir o bem do serviço.

Art. 5.º As praças que se alistarem terão a gratificação de cinquenta mil reis.

Art. 6.º Fica o presidente da provincia autorizado a rever, alterar e modificar o actual regulamento da companhia de policia como melhor entender.

Art. 7.º Revogão se as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia do Piauhly 16 de agosto de 1870, 49 da independencia e do imperio.

Manoel José Espinola Junior.

(Lugar do sello.)

Lafayette Fernandes de Moraes, a fez.

Sellada nesta secretaria do governo do Piauhly, 16 de agosto de 1870.

O official-maior servindo de secretario,

Joaquim Newton de Carvalho.

Nesta secretaria do governo do Piauhly, foi publicada a presente resolução, aos 16 dias de agosto de 1870.

Joaquim Newton de Carvalho.

**Quadro demonstrativo do pessoal e dos vencimentos da companhia de policia da provincia a começar de hoje para o anno financeiro de 1870 a 1871.**

Numeros.	CLASSES.	Vencimentos mensaes.					Vencimentos diarios.				TOTAL EM	TOTAL
		Soldo.	Etape.	Forragens.	Gratificação de exercicio	Importancia	Soldo.	Etape.	Importancia	Importancia de um mez.	UM MEZ.	EM ANNO.
1	Capitão commandante . . . . .	60\$000	30\$000	20\$000	10\$000	120\$000					120\$000	1:440\$000
1	Tenente . . . . .	40\$000	30\$000			70\$000				70\$000	840\$000	
2	Alferes . . . . .	30\$000	30\$000			60\$000				120\$000	1:440\$000	
1	Sargento secretario . . . . .						900	400	1\$300	39\$000	39\$000	474\$000
1	Dito Quartel-mestre . . . . .						900	400	1\$300	39\$000	39\$000	474\$000
1	1.º Sargento . . . . .						800	400	1\$200	36\$000	36\$000	432\$000
1	2.º Dito . . . . .						700	400	1\$100	33\$000	33\$000	401\$500
1	2.º Dito . . . . .						700	400	1\$100	33\$000	33\$000	401\$500
1	Forriel . . . . .						600	400	1\$000	30\$000	30\$000	365\$000
8	Cabos . . . . .						500	400	900	27\$000	216\$000	2:592\$000
3	Cornetas . . . . .						500	400	900	81\$000	985\$500	
121	Soldados . . . . .						400	400	800	2:904\$000	35:332\$500	
	Fardamento a 138 praças de pret. . . . .										2:500\$000	
	Gratificação de 50\$000 as praças que se alistarem . . . . .										3:000\$000	
	Somma . . . . .										50:679\$000	

Paço d' assembléa legislativa do Piahy, em 6 de agosto de 1870.

Eneas José Nogueira—P.  
Agésilau Pereira da Silva.—1.º Secretario.  
Antonio Gentil de Souza Mendes—2.º S.

**O PIAUHY.**

Theresina 28 de agosto de 1870.

«O quartel de policia está sendo mudado para a praça Saraiva! A gora que a provincia não tem dinheiro para cousa alguma deixa-se o espaço commodo do quartel de linha que era occupado pelos poucos policiaes, e vai-se alugar uma casa para quartel!»

Assim se exprime o jornal opposicionista, a «Imprensa», n. 261 de 19 deste mez, por mero gosto de cegamento dirigir censuras, mesmo sem razão nem fundamento algum.

Sendo esperado à cada momento nesta capital o corpo de voluntarios da patria desta provincia, que regressa da campanha do Paraguay, era preciso destinar-se para recebê-lo um commodo o mais digno e conveniente.

Em virtude desta circumstancia o Exm. Sr. Dr. Espinola Junior, mandou preparar para aquelle fim o quartel de linha, unico edificio nas condições precisas, de que podia aqui dispor, — o qual pela falta de corpo de linha estava occupado não só pela companhia de policia como pela guarda nacional destacada nesta capital, o não por poucos policiaes, conforme inexactamente diz a «Imprensa»

Para desoccupar, portanto, a parte do quartel, de que ha necessidade para bem accommodar o corpo de voluntarios da patria, foi necessario retirar d'ali a companhia de policia, que lá se achava provisoriamente, devendo ter seu quartel especial dado pela provincia, por quem é engajada;—e nestas condições não se pode deixar de reconhecer quanto é extemporanea a referida censura que fez a «Imprensa» com relação ao facto da mudança do quartel de policia para uma casa paga pela provincia.

Não acreditamos que a «Imprensa» conteste a necessidade e imperiosa razão que houve para a mudança do quartel de policia.

Parece-nos antes que ella só levou em vista buscar um assumpto como pretexto para ter occasião, conforme costuma, de dirigir insultos e acusações tão grosseiras quanto injustas ao digno commandante da companhia de policia, que, contando com a divida de apreciação que sabe merecer dos seus superiores e dos homens sensatos e de bem, deve encarar com desprezo estas aggressões amasquinhadadas.

A morte, sempre cruel e inexoravel, acaba de lançar em uma grande familia a desolação e a dor.

No dia 18 do corrente falleceu na cidade de Ociras a Exm.ª Sr.ª D. Maria Barbosa Osorio e Costa, virtuosa consorte do nosso distincto amigo, tenente-coronel Manoel Ignocio de Araujo Costa.

Prostrada sob o peso de grave e prolongada molestia, contra a qual lutarão de balde a sciencia e os cuidados da familia, a illustre finada com resignação evangelica desceu ao tumulo na idade de 42 annos, quando a vida lhe sorria ainda cheia de esperanças e mais se lhe fazia precisa para a educação de 6 filhos menores, dos quaes o mais velho conta apenas a idade de 13 annos.

Esposa fiel e virtuosa, mãe desvelada e amorosa a nobre finada era o verdadeiro typo de virtudes civis e domesticas. Espirito recto e condescendente, benevola e paciente ella era como o anjo da paz no seio de sua familia, para a qual se tinha constituido por suas distinctas qualidades e virtudes — objecto da mais respeitosa adoração.

Notavelmente caridosa e bem fazeja ella era a protectora natural e infallivel do pobre afflicto, da viuva infeliz e do orfão abandonado, com os quaes distribuia generosamente os recursos que lhe facilitavão a boa fortuna de que dispunha.

Todos que a conhecerão pranteão a sua irreparavel perda.

Ao seo consternado marido e a todos os seus parentes dirigimos nossos sentidos pesames, e ao Todo Poderoso uma prece pela sua salvação eterna.

Mais uma vida preciosa acaba de ceifar a morte impia e cruel!

As 7 horas da noite do dia 20 do corrente, logo depois de haver dado a luz uma menina, fal-

leceu instantaneamente D. Ermelinda Rosa de Sousa Neves, digna consorte do nosso illustre amigo, tenente Manoel Ximenes de Sousa Neves, deixando 7 filhos, todos em tenra idade.

A V.ª finada, estimada geralmente nesta cidade por suas virtudes, que como esposa, quer como mãe, foi em toda sua vida objecto de respeito e veneração.

Desceu ao tumulo aos 39 annos de idade, quando sua existencia se fazia mais necessaria para a educação de seus tenros filhinhos, pelos quaes era em extremo desvellada.

Apresentamos ao seo angustiado marido nossos pesames, assim como a todos os seus parentes em geral, e dirigimos ao Altissimo uma prece pela sua salvação.

A terra lhe seja leve.

**CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.**

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 7 DE JULHO SOBRE O ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.

(CONCLUSÃO.)

O Sr. COELHO RODRIGUES:—E' o que eu quero.

Para as obras publicas geraes e auxilio ás provincias pede ao governo 300:000\$, e a commissão respectiva deve o pedido a 1:00:000\$, especificando de atemção 200:000\$ para a estrada de Matto-Grosso.

Nas emendas e additivos que se costuma entre nós offerecer aos orçamentos, ha duas cousas particularmente que eu não posso deixar de reparar. As autorizações são a primeira, e a segunda é a determinação especificada de tudo para isto e tanto para aquillo. A respeito das autorizações as minhas objecções são muito simples: ou a materia, de que se trata, é da competencia do poder legislativo ou é da competencia do poder executivo; no primeiro caso o poder legislativo não pôde dal-os, por que as suas attribuições são privativas. Um delegado não subdelega; um procurador não pode transferir os poderes a elle confiados pelo seu constituinte, sem menção clara desta facultade, no titulo de seu mandato, e eu não encontro na constituição um artigo sequer que nos contraesse poder e legalise essa praxe.

No segundo caso tambem e essa irregular, não só porque o preceito constitucional da divisão dos poderes nos inibe de envolver-nos nas funções proprias do executivo; como porque nesta hypothese elle não precisa de semelhantes autorizações, e pode obrar por si mesmo independente dellas, ficando-nos somente salvo o direito de fiscalisarmos os seus actos.

Sobre a declaração do destino que devem ter as verbas aqui votadas, são igualmente muito simples as minhas idéas: ou o governo merece-nos confiança, ou não merece; se merece votemos o que elle pede e acreditemos que elle o applicará ao que for mais util e urgente; se não merece, cortemos a questão pela raiz, negu-mos-lhe o nosso apoio e venhão outros homens que a tenham. Esse meio seria o mais coherente e o mais leal.

Se não pensasse assim eu teria de lembrar aqui a consignação de alguma quantia para os trabalhos preparatorios de duas obras, que julgo da maior conveniencia para o paiz, a canalisação do rio de S. Francisco para o de S. João do Piahy, na minha provincia, e a do rio Parnahiba para o Itapicuri, na do Maranhão; mas eu terei de voltar ainda a esta questão antes de findar o que tenho a dizer hoje. Por ora limito-me a isto.

§§ 16 e 17 (lendo). Terras publicas e colonisação, catechese e civilisação dos indios. Acho muito pouco o que se pede para as despesas deste parographo e demasiado o que se pede para aquelle. Penso que os indios de não merecer mais a nossa atemção do que os imigrantes e os colonos.

Senhores, sei bem que a questão da colonisação e a da immigração tem tomado entre nós uma importancia muito grande. Costuma-se dizer, e não sem razão, que essas questões se prendem a da abolição do elemento servil. Concordo com os seus defensores até certo ponto; mas afasto-me noutros, e quero explicar-me a respeito. Aqui sou forçado a fazer uma exposição desautorizada, porque eu não sou competente nestas materias (não apoiados); mas succinta e clara das minhas idéas sobre essas importantes questões.

Tenho ouvido sobre ellas opiniões encontradas, e procurado sobre estas formar o meu juizo. Uns apregoão satisfactorio e animador o estado das nossas relações economicas, outros, pelo contrario, somente vem nellas motivos para desanimar-nos. Pertenco à ultima classe, não por que acredite que a pro-

videncia fadou-nos com um destino inferior à magestade do paiz que nos concedeu para theatro de acção; não por que desconheça que, apesar dos nossos erros e abusos, temos feito muitos progressos; mas por que penso que estes são devidos menos a nós mesmos do que a essa rica natureza, que até hoje ha vencido por suas forças extraordinarias a má direcção que lhes temos imprimido e ao abuso constante que dellas temos feito.

Quando contemplo o nosso mundo economico, convengo-me de que elle vai mal e muito mal. Vejo nello dous vicios capitaes e difficeis de curar— a preguiça e o luxo—do geral da nossa população (apoiados). A preguiça, que é a negação do trabalho e tambem o maior obstaculo que pode encontrar o augmento da producção; por que o trabalho é o elemento primario e a condição essencial desta. O luxo; vedando a formação dos capitaes, e reduzindo o trabalho ao seo poder primitivo e embryonario, tira-lhe o seo primeiro auxilio, depois dos agentes naturaes.

Analysando esses dous phenomenos, e procurando penetrar até as causas da sua generalidade e permanencia entre nós, eu creio poder assignalar—tres a preguiça e duas ao luxo. Das causas que concorrem para a preguiça do geral do nosso povo—uma é social, outra natural e a terceira mixta—; a causa social é a existencia da escravidão; a causa natural é a fertilidade e a superabundancia do solo; a causa mixta é a falta de vias de communicação.

As duas causas que determinão a existencia do luxo são ambas sociaes: a primeira é ainda a escravidão; a segunda é a mania que temos de imitarmos sempre e em tudo o que se faz no estrangeiro, e particularmente na Europa.

Digo que a escravidão é uma das fontes da nossa preguiça, por que a fraqueza da nossa intelligencia leva-nos a tomarmos muitas vezes o effeito pela causa, e é defeito velho da humanidade odiar a causa em si pelo modo por que a vê posta em pratica. O aviltamento e a degradação em que vive a classe mais numerosa dos trabalhadores entre nós, tem feito reflectir-se sobre o trabalho o desar e o oitoso da condição dos que se empregão nelle. O numero dos avisados é muito insignificante: destes muito poucos preoccupão-se com a diffusão das suas luzes, e o homem pobre, porem livre, acredita que trabalhar como escravo seria o mesmo que nivelar-se como elle. Os ricos e os abastados limitão-se em sua maior parte a consumir o que herdarão de seus pais, que por sua vez o adquirirão à mercê do trabalho gratuito do braço escravo.

Digo que a fertilidade e a superabundancia do solo são uma das causas da preguiça, por que o trabalho é sempre uma pena, e o seu primario movel é invariavelmente a necessidade. Ora, desde que vivemos em um paiz onde a uberidade espontanea do solo dá-nos productos sufficientes à satisfação das necessidades mais urgentes da nossa natureza em muitos lugares, e sem outro esforço alem do preciso para colhel-os podemos remover estes, é claro que o trabalho não ha de ter o desenvolvimento que em outras condições teria.

E ajunto a fertilidade à superabundancia, por que se o solo fosse somente fertil, mas não sobejasse as necessidades dos seus habitantes, seriam estes em todo caso forçados a secundarem a acção espontanea da natureza com os esforços da sua industria.

Digo que a falta de vias de communicação é a terceira causa do phenomeno mais saliente no nosso mundo economico, por que, depois do estímulo da necessidade, é o desejo de enriquecer, de melhorar as condições da nossa vida o movel mais activo e effizaz do trabalho; mas para enriquecer é mister trocar o que nos sobra pelo que nos falta, visto que um homem não pode produzir tudo de que precisa; para trocar é necessario offerecer ou ser procurado, e para uma e outra cousa, isto é, para commerciar é indispensavel que tenha meios de transporte e vias de communicação. Não ha commercio sem estas. Na maior parte do interior do Brazil a despeza com o transporte dos productos industriaes tira ao productor toda a esperança de lucro, e desanima-o para

desenvolver e aperfeiçoar os seus processos; eis como eu explico o atraso que se observa ali.

Digo que a escravidão é também uma causa do luxo que se observa nesta terra, por que supposto seja pouco eficaz o trabalho do escravo, a falta de iniciativa individual, é todavia gratuito, e por consequência muito mais comodo e preferível ao trabalho livre para o que pôde tê-lo a sua disposição. Ora, sendo gratuito esse trabalho, aquelle que recolhe o seu fructo não pode dar-lhe o devido apreço; por que em regra nós somente ligamos o verdadeiro valor ao que adquirimos com o proprio trabalho com o suor do nosso rosto. Dahi vem que, custando muito pouco a aquisição da riqueza, mediante o trabalho alheio não retribuido, aquelles que usufruem a gastão a ainda mais facilmente do que ganhão.

O Sr. SIMÕES LOPES:—Não é sempre assim.

O Sr. COELHO RODRIGUES:—E Deos nos livre de que não haja excepção; mas eu fallo em these, e a verdade economica é esta. As leis da economia não se frustrão impunemente; os seus resultados directos ou indirectos cêdo ou tarde trazem inevitavelmente a punição dos que as transgiram. A crise, em que a abolição do elemento servil ha de provavelmente precipitar a nossa sociedade, será a reacção natural e logica da injustiça e irregularidade que se tem dado nas suas relações economicas.

Digo finalmente que a outra causa do luxo é a mania de imitarmos a Europa e imitarmos-la sem criterio; e para prova-lo, bastar-me-ha citar apenas um facto. Não ha quem possa contestar que no Brazil, e as vezes em lugares onde a temperatura eleva-se a 25 grãos, nos vestimos com o mesmo panno de que se usa na França.

Não pôde haver maior extravagancia, mas é a nossa historia de todos os dias, e isto só porque a moda e os figurinos estrangeiros são soberanos entre nós.

Sr. presidente, expostas assim as causas que me parece, determinão o luxo e a preguiça que tem invadido o paiz, eu quero assignalar ainda duas tristes consequencias que tem se derivado de uma e de outro: o espirito burocratico do nosso povo e especialmente do que se chama classe média, oriundo da preguiça, e o abuso do credito filho do luxo. Homens validos e rotundos, muitas vezes talhados para a agricultura ou para qualquer outro ramo da industria, preferem a tudo a dependencia dos cofres publicos; sujeição-se a um presente precario; sacrificio o futuro de suas familias, quando as tem, e as esperanças de reviverem em cidadãos, uteis, educando seus filhos na mediocridade e deixando-os na miseria e não raro na...

Chamo para isso a atenção da camara. Devemos restringir o mais possivel o numero dos funcionarios, melhorando os vencimentos dos que são mal pagos; que diminuição em quantidade, melhora em qualidades, e adquirirão mais condições de comodidade e de abastança para poderem occorrer á propria subsistencia e ao futuro da sua prole.

Isto importa não sómente ao desenvolvimento das industrias e ao progresso da riqueza, como também á politica e á moral publica.

A proposito, quero citar á casa as palavras textuaes e eloquentes do conde Montalembert na sua obra immortall sobre o futuro da Inglaterra: «E' tempo diz elle, dos seus homens de estado reconhecerem que o desejo universal e immoderado dos empregos publicos é a peor das molestias sociaes. Ella espalha por todo o corpo da nação um humôr venal e servil, que nem por isso exclue, mesmo dentre os melhores aqui nhoodos, o espirito de facção e de anarchia.

«Ella cria uma multidão de esfomeados capazes de todos os furoros para satisfazerem seus appetites, e proprios para todas as baixezas, desde que se achão saciados. Um povo de pretendentes é o ultimo dos povos, não ha vergonha que se não possa fazer-lhe soffrer.» Reproduzo-as sem commentarios: ellas dizem mais do que eu poderia dizer.

O abuso do credito ao men ver é, como já declarei, o effeito logico do luxo, e a razão principal de acharem se oberadas quasi todas as industrias.

Costuma-se attribuir este facto a perturbações economicas de outra especie, a guerra por exemplo, etc. Não creio que ellas possam ter tamanha influencia, sem o luxo dos productores e o abuso que este levou-os a fazer do proprio credito, por que não se usa entre nós medir a despeza pela receita. O brasileiro confio em geral que a providencia e a natureza se encarruem do fazer entre a produção e o consumo improductivo uma conta de chegar; trabalhão com parcimonia e gastão sem medida com objectos não sómente de mero luxo, como até algumas vezes perniciosos. Ora, é conhecer muito mal os homens, dizia Rousseau, acreditar que, depois de se terem uma vez deixado sehnzir pelo luxo, possam renunciá-lo jámais; mais depressa renunciarião elles com vezes o necessario e quererião antes morrer de fome do que de vergonha... e eu accresco q' de todos os vicios o luxo é o mais contagioso. Começando nos grandes proprietarios, naquelle que adquirirão mais facilmente a riqueza, mediante o trabalho alheio, desce até as ultimas camadas sociaes. O pobre entende que o que o aproxima do rico é o apparato do trajo, e põe sobre o corpo tudo quanto ganha, assim como outras vezes deixa-se apodrecer na inercia, porque acredita que a sociedade é a unica linha divisoria que pôde existir entre elle e o escravo. *Abysus abyssus invocat.*

Assim de transtorno em transtorno caminhaõ as nossas relações economicas, as quaes sómente ainda não nos precipitarão em um abysmo, porque, mercê de Deus, a natureza tem vivido em uma luta constante e heroica com a ignorancia e com a imprudencia dos homens. Em vão offerece nos ella todos os elementos necessarios á nossa prosperidade, parece que cada vez empregamos mais esforços para inutilisá-los. Em muitas partes do Brazil o fogo é o unico meio usado para fertilisar a terra, e applica-se ainda o celebre systema dos salvagens da Luisianã, de que nos falla Montesquieu, — terrível-se a arvore para colher-se o fruto. Apesar, porém, de tudo isso, ainda temos um solo que não encontra superiores no globo —, e que tem poucos rivales, e se arripiassemos a carreira, ainda seria tempo de fazer-se muita cousa.

Preocupemos-nos do seu futuro e elle será grande por força. Eu ficarei muito satisfeito se puder concorrer com uma pequena pedra para o vasto edificio da prosperidade, que desejo a este paiz immenso.

Depois de ter procurado as fontes dos males que nos affligem, eu devo dizer alguma cousa a respeito dos remedios que se tem indicado para removê-lo.

Entre nós a immigração e a colonisação tem sido geralmente consideradas como a panacéa-universal. Já tivemos chinezes, europêos e até africanos. Não pretendo censurar os ministros anteriores e menos o actual peles desejos que nutrem de promover o augmento da população do Brazil; mas admiro que tantas lições da experiencia, colhidas por outras nações, nos não tivessem aproveitado e ensinado que a influencia directa dos governos no mundo economico ha sido quasi sempre inefficaz, e muitas vezes infeliz ou perniciosa. Também acredito que temos muito á esperar da immigração; mas tenho muito medo da acção official nesta materia, e estou disposto a não votar para ella nem mais um real do orçamento. Seja embora o meu voto um ponto isolado no meio do oceano; é uma convicção profunda a que pretendo obedecer: salvo a minha responsabilidade, e é quanto basta a quem não pôde fazer mais.

Penso que temos gasto muito e quasi em pura perda tudo quanto se ha consumido nesta verba, e creio que, em lugar de empregarmos na sustentação do proletariado estrangeiro as enormes quantias que lhe temos applicado, fariamos cousa melhor destinando-as á libertação das crianças (ao menos as do sexo feminino) que nascerem escravas, e custeando estabelecimentos proprios para a sua educação com as sommas votadas para a immigração e colonisação. Se desde o principio seguissemos este caminho, teriamos fallado muito menos e feito muito mais pela abolição do elemento servil. Feito isto ainda ficavão os pobres indios, que vejetão em nossas

matas, para merecerem nossos cuidados de preferencia aos estrangeiros.

Cumpre que façamos mais pela sorte dos infelizes que vivem conosco, do que pela diquelle que ainda não tem interesse no paiz.

Quero também a immigração, porém quero a immigração espontanea, e penso que para promovê-la as medidas indirectas são as mais efficazes, assim como as mais uteis ao paiz.

O vasto e rico territorio do Brazil tem todas as condições que se podem exigir para provocá-la e convidar os estrangeiros a virem residir nelle. Temos climas para todos os povos; terra devoluta, fertil e aproveitavel para muitos milhões de habitantes; uma legislação liberrima, sob cuja protecção os advenas gozão quasi de todos os direitos dos nacionaes, e temos até barateado de mais o titulo de cidadão brasileiro. Já creámos uma planta exotica em relação á nossa lei fundamental, — a grande naturalisação —, a qual existe; e eu não sei em que principio pôde ella estabelecer a sua pratica entre nós. Temos feito quanto é possivel em favor dos estrangeiros, e ultimamente estamos ameaçados de uma reforma nas disposições reguladoras da sociedade familiar sómente em seu beneficio.

Não sei onde iremos parar por este caminho, mas acredito que devia-nos preoccupar mais a sorte dos miseraveis, que vivem com nosco, e estou convencido de que esses reiterados convites, essas promessas imprudentes e descommittidas são exactamente uma das causas que affugentão de nós a immigração e fazem-na preferir o Rio da Prata.

Este facto ha dado muito q' pensar aos entusiastas do estrangeiro e quasi desanimado-os nos seus sonhos, a mim porém elle não inquieta. Basta-me a só convicção de existir aqui mais segurança individual do que lá para crer que o Brazil será em definitiva preferido. O trabalho procura naturalmente os capitales e a guerra imprevisita e dispendiosissima, que sustentamos com o Paraguay, deslocando grande parte dos nossos e levando-os para lá, foi unicamente o que determinou essa preferencia, que nos assusta e desanima. Final felizmente a guerra, como está, as relações economicas se reponão nos seus eixos e a corrente da immigração não se demorará por muito tempo a procurarnos: o Rio da Prata não tem mais que offerer ao estrangeiro do que o nosso paiz. O que nos falta e muito é um systema de viação regular e geral.

A melhor parte do nosso sólo e a maior porção das nossas riquezas naturaes estão no interior; o litoral se acha melhor aproveitado; nelle a vida é mais difficil, e entretanto só elle está ao alcance do estrangeiro, por que não temos estradas, e as mesmas vias de communicação que a natureza nos deu não estão utilisas ainda. Cortemos o Brazil com estradas, levemos a de Pedro II até o rio das Velhas, façamos a navegação de S. João do Piahy e o Parahyba para o Itapecurú.

O rio de S. João do Piahy, um dos afluentes do Parahyba, tem suas origens muy proximas do S. Francisco e valia a pena mandar explorá-lo; porque eu penso que a obra não seria tão difficil como pode á primeira vista parecer. Depois, feitas as duas canalisações, que eu lembro e para as quaes chamo a atenção do governo, teriamos a vantagem de podermos quasi dispensar a costa para as communicações com o interior, Praza a Deos que elle não se esqueça disso.

Dahi resulta ainda outros beneficios e entre elles a difficuldade de se repetir a desolação dessas seccas parciais, que tem morto gente á fome em um paiz tão rico e abundante: o que sob-jasse em muitos lugares iria facilmente supprir o *difficil* da região flagellada. Já andei por ali e somente não affirmo que a empresa é facil, por que não tenho estudos technicos e as minhas idéas a respeito resentem-se da mesquinhez dos meus conhecimentos. (*Não apoiados.*)

Façamos isto e estejamos certos de que, quando o interior deste paiz ficar em contacto com o litoral, as nossas condições de prosperidade crescerão por força, e, se faltarem-nos braços e capitales para aproveitarem esses terrenos superabundantes e uberrimos, os proletarios que fallcem á mingua de traba-

lho nos outros paizes e os capitalistas que não encontrarem alhures algum emprego lucrativo aos seus cabelaes, procurar-nos-hão finalmente. O interesse é mais perspicaz do que geralmente se pensa, e sabe procurar o seu caminho mais conveniente com mais pericia do que o governo mais adiantado.

Acabemos, por tanto com essa mania de promover-se a immigração official e directamente; já nos deve bastar a onerosa carga que peza sobre os nossos cofres, desses colonos insaciaveis e sempre descontentes, que vivem a pedir-nos dinheiro para morarem em nossas terras e as explorarem como suas. Já é tempo de cedermos ás lições da experiencia.

§ 18. *Subvenção ás companhias de navegação á vapor.*—Devo emitir algumas proposições a respeito desta verba, e primeiramente direi o que penso sobre as subvenções em geral.

Creio que a protecção concedida pelo Estado a uma companhia qualquer, cujos recursos são limitados, e de cujos serviços se deve esperar grandes resultados para o paiz, é não sómente util como até muito justificavel, desde, porém, que a mesma companhia pode subsistir sem ella, a subvenção torna-se indubitada e não deve continuar; já não se trata de um auxilio á fraqueza que quer viver, mas é antes um incentivo ao monopolio, o qual se torna mais odioso e injurioso, por isso mesmo que tem a cumplicidade dos poderes publicos. Eis exactamente o que dá-se com algumas das nossas companhias de navegação.

Começarei de longe. A companhia do commercio e navegação do Amazonas parece-me nesse caso; ella tem a enorme somma 720.000\$ annualmente. Segundo informações, que tenho obtido particularmente, os seus lucros tem sido fabulosos, e é facil acreditar-se em vista da exagerada subvenção que recebe.

A subvenção continua entretanto! Isto não se commenta: é escandaloso. Não me occuparei em provar que ella não deve continuar; lembrarei apenas que ainda outro dia ouvi oppôr-se aqui difficuldades á concessão de 40.000\$ para a navegação do Araguaya, e vamos fechando os olhos a isso: engasgamo-nos com mosquitos e engolimos camelos. (*Risadas.*)

Acredito que a companhia pernambucana de navegação costeira está no mesmo caso; não tanto porém, quanto ella tem prosperado muito, e entretanto nada a satisfaz quiz mais ainda. Ultimamente dirigio a esta camara uma petição para obter um excesso de subvenção no insignificante valor de 175.000\$ annuaes, alim, diz ella, de estender as suas viagens até o Maranhão. Entretanto, notem, essa bagatella não obsta, a que ella pretenda mais duas subvenções, desta provincia e da do Piahy, da qual deseja receber, segun lo seu informado, um auxilio não inferior a 40.000\$, também annuaes. Eu desejo muito que ella realice o prolongamento de suas viagens, e estou certo de que ha de realisá-lo por que lucrará com isso necessariamente; mas não posso conservar-me em silencio diante da exaggeração dos seus pedidos: está insaciavel e é preciso que se opponha um paralelo.

Fique por hoje aqui o meu protesto; quando se discutir o seu requerimento é provavel que ainda tenha mais alguma cousa a acrescentar.

A companhia do Maranhão também tem prosperado e não é difficil que muito breve se ache nas condições de subsistir sem os favores do estado, se já não está. Entretanto estou certo de que não ha paridade entre a sua situação e a da de Pernambuco; da do Amazonas não é preciso fallar.

Quero aqui lembrar a tactica, que costumão ter essas companhias a respeito dos favores que recebem dos cofres publicos. Organisação-se com um certo capital; pedem uma subvenção, obrigando-se a não dar dividendos de tantos e tantos por centos. Pouco tempo depois cresce o lucro além da proporção fixa dos dividendos, e ali vem uma reclamação, sempre muito bem argumentada, para augmentar o seu capital, para formar um fundo de reserva, etc., etc. Os poderes publicos são sempre facéis em acceder ás suas razões, e assim caminhaõ as cousas sem haver esperanças de ver-se o fim dos pedidos, e desaparecem as subvenções

concedidas em principio; porque desgraçadamente entre nós o provisório é synonymo do eterno.

UMA VOZ:—A difficuldade é conseguir um lugar no orçamento.

O Sr. COELHO RODRIGUES:—Quando as cousas não se passão assim, apparece a necessidade de fazerem-se taes ou taes obras (de muito custo, já se sabe) e dest'arte consegue-se o mesmo fim. As despesas não são fiscalizadas pelo governo, que da sua parte não procura também saber a utilidade dessas obras e tudo corre a mil maravilhas. E' o que está acontecendo ultimamente com a companhia Pernambucana.

Sr. presidente, isto não pôde ir como tem vindo! Quando essas empresas começão a pedir de mais é signal de que se approxima o tempo em que lhe devemos tirar tudo.

Chamo também para essas cousas a atenção do governo.

§ 19. *Correio geral.* Não terminarei estas observações sem dizer alguma cousa sobre este ramo importante do serviço publico.

O nobre ex ministro da agricultura no seu relatório do anno passado começou o capitulo respectivo, dando-nos uma idéa mais ou menos lisonjeira do modo como elle era feito; mas logo adiante teve necessidade de dizer-nos que, mudando examinar as administrações da Bahia e de Pernambuco, encontrão-se em ambas irregularidades e crimes que elle mandou punir.

O actual ministro promete-nos mandar examinar também as de S. Paulo e Matto-Grosso, e pede nos um augmento de verba para melhorar os vencimentos dos funcionarios publicos das repartições desta especie.

Eu achava melhor que o exame se estendesse a todas, porque estou convencido de que em muitas dellas encontrar-se-hião defeitos a corrigir e crimes a punir, e aconselho que só depois do tentur se a expurgação dos mãos empregados, que deve existir por ali, se realice esse accrescimento de vencimentos.

O Sr. SOUSA REIS:—Com relação á provincia de Pernambuco não tem applicação o que diz o nobre deputado.

O Sr. COELHO RODRIGUES:—Actualmente depois da entrada do novo administrador, mas não era assim durante a administração passada.

O Sr. SOUSA REIS:—Hoje os resultados tem mostrado que a administração vai perfeitamente bem.

O Sr. COELHO RODRIGUES:—Concordo; tambem conheço o actual administrador; o nobre deputado não lhe pôde fazer mais justiça do que eu, porém o administrador é um homem só, e naquella repartição ha muitos. Um bom chefe é muita cousa, mas não é tudo. Eu estudei alli, e fui muitas vezes victima das irregularidades daquelle correio. Entretanto, não me rifiro só a administração de Pernambuco; fallo em theso porque o clamor é geral e a punição é nenhuma.

A proposito, desejo tambem saber em que estado se achão os processos mandados instaurar contra os empregados, de que nos fallou o nobre ex-ministro da agricultura; não por que julgue isto necessario; mas por que penso que não faz mal tornar-se bem publico um crime tão facil de commetter, e tão difficil de prevenir, como os dos empregados do correio, cuja responsabilidade nos foi especialmente prometida pelo legislador constituinte no artigo em que trata das garantias dos direitos dos cidadãos brasileiros.

Sr. presidente, eu disse ao começar que não queria mais do que fazer algumas observações, e tenho feito aquellas que me parecerão mais interessantes e me occorrerão na occasião. Vou terminar, mas não o farei sem explicar uma proposição que parece-me ter produzido mais impressão do que eu tive em mente.

Disse que a substituição do ex-ministro da agricultura tinha sido pouco parlamentar, e accrescentarei que não pretendia, dizendo-o, fazer uma offensa directa e pessoal ao actual ministro; repito-o.

Entretanto se S. Exc. julgar-se effendido por isso, sujeito-me ás consequencias. (*Muito bem.*)

Transcripção.

O interesse publico.

RECORDAÇÕES HISTÓRICAS.

Hoje, hoje e amanhã.

As pessoas que, entre nós, viam ha quarenta annos e tinham ja então a razão bastante clara para apreciar e discernir, sob o ponto de vista politico, os homens e as cousas, não podem ver sem alguma quantos pontos de analogia se dão entre a marcha das bellas épocas vertiginosas e as tendencias destes tempos indefiníveis que imos hoje atravessando.

Com effeito—o que é que realmente queria o liberalismo de 1830, que o não queria o liberalismo de hoje?

De outro modo—o que é que, sem o querer, fingião querer o os liberaes de ha quarenta annos, que do mesmo modo e com a mesma simulação o não fingem seus modernos herdeiros?

A historia e a tradição o dizem: uma cousa sómente querião—o poder, para o exercicio do qual, entretanto se haviam ja mostrado incapazes por sua rematada imprudencia e ineptidão desde os actos turbulentos da constituinte.

Demandam não porém o poder, não pelos meios normaes e legitimos, por que o disputão os partidos regulares, as opposições constitucionaes, mas pelos escuros subterraneos das ambições bastardas e anarchicas, simulando no entanto nobre e santo zelo pelas liberdades publicas, pelos direitos do cidadão.

Assim que, no mentido nome da democracia ergueu-se em 1831 por todo o imperio a propaganda demagogica, apregoando as excellencias de uma monarchia federal modelada pela democracia norte americana, uma realzação puramente nominal e caricata—uma ridicula utopia que, sem ter nenhuma das vantagens que as republicas bem organisadas podem produzir entre povos educados para esse regime, excluía ao mesmo tempo todas as hypothèses de ordem publica e de estabilidade, que o elemento dynastico-representativo garante aos paizes de educação monarchica e hábitos seculares e radicados do Brazil.

N'um paiz novo, recém-emancipado, com uma população escassamente esclarecida—que admira que fizesse então proselytismo a propaganda?

Ante a pavorosa perspectiva do imminente descabro sossobrou a razão publica: alguns espiritos praticos todavia prevêão-lhe o fatal desfecho; mas, além de poucos, foram tibios; a maxima parte, aturdidos, fanatisados, deixarão-se envolver e arrastar pela onda—triumpho da anarchia, diffundido estrago e ruínas, cobertas de ensanguentado sudario por todo o desgraçado imperio.

Mesmo assim a infrene demagogia, ou nunca houvera supplantado o bom senso da nação ou, pelo menos, não tivera obtido tão cabal e prolongado triumpho, se uma circumstancia excepcional a não auxiliara. O Brazil pouco havia que quebrara os grilhões colonias des en captivo de tres seculos a Portugal, contra o qual naturalmente nutria vivas apprehensões de despeito e antipathia, que só a acção do tempo devia lentamente ir moderando: a aversão aos filhos de Portugal era então como que um instincto popular—e o imperador Pedro I (que seria talvez um dos melhores monarchas do mundo, se as flegões reaccionarias lho não impedissem) tinha nascido portuguez.

Foi com este incidente que mais vigorosamente especularão e de que maior partido tirarão os agitadores da guerra civil e da subversão do imperio.

Ao fragor da desordem, da saque, carnagem, à luz crepitante dos in-

condios, acardou por fim o liberalismo e de sua propria obra se horrorizou.

Quiz ter lhe mão—era tarde!—o erro legi o como a verdade: collião os liberaes, devorando o em atroz agonia, o fructo das sementes que plantarão.

Diogo Antonio Feijó, um dos mais eminentes vultos da época infesta que percorremos, e um dos mais implaceáveis tribunos na camara dos deputados até 7 de abril de 1831 contra a ordem de cousas existentes, foi por sua vez um dos que mais energicos e forços empregou para pôr diques á torrente desmencada.

Ahi estão ainda na legislação do imperio a sua lei de suspectos, e tantos outros actos seus do ultimo rigor, como ministro e como regente, attestando nos annos administrativos do paiz o seu entrançavel horror aos anarchistas—a respeito das quaes parece que chegou a desejar, como um tyranno de Roma, que tivessem uma só cabeça para de um só golpe decepar-lha.

Ahi está tambem, n'outro documento historico, a viva expressão da dôr e do remorso de Feijó, paraphrasando a celebre phrase grega solon! solon! nestas palavras ultimas que preferiu resignando o poder e entregando-o a seus adversarios, os conservadores, em 29 de setembro de 1837—conheci os homens e as cousas do meu paiz, estou desenganado!

Agora uma breve reflexão:

Era isto o que querião os liberaes de 1830?—grandes ambiciosos, sem duvida, mas homens de grandes talentos e virtude, na sua maior parte, podião os chefes liberaes daquela época querer despenhar seu paiz nas voragens da anarchia, reduzir sua patria á condição de uma terra maldita, de que fugião aterrados ao mesmo tempo nacionaes e estrangeiros; de que se ausentava espavorida a civilização ante o punhal do assassino, o archote do incendiario?—podião querer isto os antigos liberaes quando pregavam no Republico, na Luz Brazileira, na Nova Luz, no Tribuna do Povo, todo o complexo de doutrinas anarchicas e subversivas, que devião produzir necessariamente naquelle época os effeitos que produzirão?

Seguramente não: cogitão a paixão politica, enlouqueceu-os a ambição ardente do mando, a vertigem do poder—e no seu deliro arrojãrão a pedra da montanha sem medir-lhe o alcance: tarde sem remedio o conhecerão.

Fleis á escola de seus maiores, ás suas tradições, ás suas doutrinas, impenitentes, tenazes como os hebreus á sua creença—os liberaes de hoje não fazem cousa diversa do que fizeram seus ascendentes.

Querem acaso os liberaes, ou se quer acreditão expiáveis uma grande parte dos principios exaggerados, absurdos de que se glorificão, e de que tem constituído o programma de reformas que apregoão pelas columnas da Reforma, do Diario da Bahia, e de todos os seus mais distinctos órgãos na imprensa?

Impossivel! Se o querem, se o acreditão, como é que nunca, em tempo algum, e em nenhuma das épocas do seu poder, nem ainda nos ultimos cinco annos em que, recentemente, governarão com parlamento seu, o iniciãrão já-mais?

Não, não são reformas o que querem os liberaes: espiritos illustrados e praticos não podem querer o impossivel: resolver n'um fait lux, por um simples decreto, a gravissima questão do elemento escravo, suprimir das instituições politico-fundamentales do imperio o poder moderador, a base profunda e larga em que repousa o equilibrio dos poderes politicos por que se governa o Estado,

são disparates que o simples senso commum repelle.

São meros disfarces em que se esconde o treito o caustico prurido da ambição do poder: o que pois querem os liberaes, o seu anhelto, o seu sonho diuturno, é o poder—nada mais.

Mas a ambição do poder, que é tópe quando a alimenta o espirito faccioso, não é uma amoição vil e ignobil quando tem por fim realizar idéas e principios uteis e razoaveis no interesse da nação.

Mas para isso é preciso atropellar todas as noções do justo e honesto e dar de nosso paiz aos olhos do mundo um espectáculo de selvageria e barbarez?

Quem governar, quem o poder?—placem-n'o, disputem n'o, obtenhão n'o pelos tramites constitucionaes—é o seu direito.

Que necessidade ha, porem, de atacar em guerra de morte as instituições livres e pacificas, que nos fazem felizes e causão a inveja dos estrangeiros?—de profanar, estragar e prostituir todos os caracteres honestos, todas as reputações puras?—de fulminar com a injuria, enxovalhar e cuspir a propria inviolabilidade da corôa?

Que pretendem, que esperão com isso os liberaes?

As intuições politicas, a liberdade constituição do imperio, sabem elles que é a idolatria dos brasileiros—os ministros, os presidentes, os chefes de policia, os funcionarios de toda categoria, é pelas provas de sua idoneidade, que não pelo odio e pela verberação das facções, que julgaos a nação.

O imperador, que quereis? intimidal-o pela ameaça, pelo terror das revoluções?...

Mas o imperador é um espirito serio, pratico e analytico, e vê que vossos arreganhos e ameaças contra a ordem publica, não tem, não podem ter outro resultado que o de provocar o riso escarninho das turbas.

Desprestigial-o, fazel o impopular e suspeito ao paiz, como ao 1.º imperador fizeram vossos paes?

Loucura!—o povo vê no imperador o seu primeiro compatriota, o seu primeiro concidadão, o seu primeiro amigo: e o Sr. D. Pedro II sabe elle proprio, que mais soberanamente reina nos corações dos brasileiros pela sympathia que lhes inspira, que na marcha politica do estado por seu caracter de monarcha constitucional.

Os recursos, pois, que emprega o liberalismo para a conquista do poder, os meios que agita para fazer se necessario a governação do imperio, são os que mais o afastão do poder, os que mais o tornão impossivel no governo.

A consequencia, portanto, deste rapido estudo que embuçamos das cousas do nosso paiz, é que os modernos liberaes não vão mais arisados que os antigos, no caminho que levão: aquelles, sem querer a revolução, fizeram-na, e perderão-se: estes (indiscretos!) não a fazem porque felizmente o não podem, isto é, porque em paizes e governos regularmente constituídos, revoluções não as fazem os pequenos partidos, os corrilhos e facções por mais que o desejem e aspiram.

A consequencia, pois, de tudo isto é ainda, que a situação politica deste imperio pertencerá já agora aos homens pacificos, ás opiniões moderadas, emquanto não permittir Deus que os liberaes tenham juizo, e de liberaes por antiphrase se tornem verdadeiros liberaes.

NOTICIARIO.

Actos officiaes:—Por acto de 3 do mez corrente, foram nomeados os seguintes officiaes para o 16.º bat-lhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Marvão, a saber:

- Estado maior Para alferes porta-bandeira, o guarda nacional Trajano da Silva Costa. 6.ª Companhia Para tenente o alferes porta bandeira Aureliano Machado de Oliveira. Por acto da mesma data, tambem foram nomeados os seguintes officiaes para o mesmo bat-lhão, a saber:

- 1.ª Companhia Para capitão, o tenente da 4.ª companhia Florentino José Cardozo. Para alferes o guarda Micano Ferreira Mello. 4.ª Companhia Para tenente, o alferes da 1.ª companhia Modesto Fernandes de Vasconcelos. Por acto de 4, foi demittido á bem do serviço publico o 2.º supplente do delegado de policia do termo de Campo-maior Silvestre José da Costa Castello-branco e foram nomeados para preencher esta vaga e outras existentes no referido termo os cidadãos seguintes: Supplentes do delegado de policia 2.º Francisco José Teixeira. 3.º Antonio José Nunes Bonna Primo 6.º Jo é Marques da Costa Freire. Por acto da mesma data foi nomeado o cidadão Jacob de Mello Falcão, para o cargo de subdelegado de policia da freguezia de Principe Imperial.

Por acto de 5 foi demittido a pedido, o padre João Taboza da Silva Braga, do cargo de capellão do estabelecimento dos educandos artífices desta capital.

Por acto de 9 foi demittido a pedido, o professor publico de primeiras letras da freguezia de S. João do Pinhy, João de Souza Lima; e foi nomeado para professor supplente da mesma cadeira, o cidadão João Sabino Napoleão Barboza.

Noticias da Europa.—Está declarada a guerra entre a França e a Prussia por motivo da candidatura do principe Hohenzollern ao throno da Hespanha.

Não obstant: haver o principe retirado a sua candidatura com a provocação do rei da Prussia, não ficou a França satisfeita e exegio que o rei declarasse que se para o futuro fosse de novo proposta a candidatura Hohenzollern, elle se opporia a ella. O rei Guilherme recusou-se a esta promessa, e mandou declarar ao ministro francez que com elle não trataria mais sobre este assumpto. Esta resposta dada ao embaixador francez, o Sr. Benedetti, foi levada ao conhecimento dos outros governos, e neste facto funda-se a affeição do governo francez segundo colhemos das noticias publicadas no Paiz.

A Inglaterra, a Austria, a Russia, a Italia, a Belgica, a Hollanda, a Suecia, a Suissa, a Hespanha, Portugal e a propria Dinamarca que tem offensas da Prussia,—proclamão a sua neutralidade.

A Prussia e os seus alliados allemães contão com um milhão de homens em armas, e a França espera poder contar com numero igual.

Tanto o parlamento francez como a allemânia do norte habelitarão os seus governos com meios precisos para a guerra.

A luta promette ser prolongada e gigantesca. Ainda a guerra não começou, diz um correspondente do Paiz, e já os desastres na Inglaterra são immensos. Uma carta de Londres refere que na ultima semana houve perdas immensas na bolsa. O panico tem sido tal como não ha memoria. Os fundos italianos baixarão 10 por cento e mais de 20 correctores falliram; e segundo as ultimas noticias mais do que os italianos tinham baixado os fundos publicos.

O exercito francez compõe-se de 8 corpos commandados pelo marechal Mac-Mahon, general Frossard, general Ladmirault, marechal Bazaine, general de Failly, marechal Canrobert, general Douai, e general Bourbaki. O principe Napoleão terá o commando da expedição do Baltico, e o imperador tem o seu quartel general em Nancy, para onde já partio. A imperatriz fica regente em Paris.

Segundo as ultimas noticias ainda não tinha havido recanto entre as tropas francezas e prussianas, e affirmase que o principe de Hohenzollern não abandonou sua candidatura ao throno da Hespanha, como se desia.

Napoleão dirigira aos francezes a seguinte proclamação.

Francezes:—Na vida dos povos ha momentos solennes, a honra violentamente excitada impõe-se com força irresistivel e domina todos os interesses dependendo, como depende dellas, os destinos da patria. Chegou para a França uma dessas horas decisivas. A Prussia, a quem temos testemnhado antes e depois da guerra de 1866 as disposições mais consiliadoras, não tomando em conta os nossos bons desejos e a nossa sinceridade, desparatou todas as desconfianças, preparando armarmentos exaggerados por toda a parte, e fazendo da uropa um campo onde reinava a incerteza e o receio do porvir.

Um ultimo incidente veio revelar a instabilidade das relações internacionaes e mostrar toda a gravidade da situação.

As nossas reclamações fizeram-se ouvir em presença das novas pretensões da Prussia. Foram illudidas e desconsideradas.

O paiz sentio uma profunda irritação e em seguida um grito de guerra resou de uma parte a outra da França; não nos resta mais do que confiar os nossos destinos á sorte das armas.

Não fazemos a guerra á Allemânia, pois respeitamos a sua independencia, e desejamos verdadeiramente que os povos que compõem a grande nacionalidade germanica, disponham livremente dos seus destinos. Quanto a nós só reivindicamos o estabelecimento de um estado de cousas que garanta a nossa segurança e consolição do nosso porvir.

A gloriosa bandeira que uma vez mais desvendamos diante dos que nos provocam, é a mesma que através da Europa levou as idéas civilisadoras da nossa grande revolução. Representa os mesmos principios, inspira as mesmas sympathias.

Francezes:—Vou pôr-me á testa deste brillante exercito, a quem animo o amor do dever e da patria. Elle conhece o seu valor, porque vio sempre da sua parte a victoria nas quatro partes do mundo. Levo comigo o meu filho; apaz da sua curta idade, sabe já quaes os deveres que o seu nome lhe impõe, e está orgulhoso de tomar uma parte nos perigos dos que combatem pela patria.

Que Deus abençoe os nossos esforços!

Um grande povo que defende uma causa justa é invencivel.—NAPOLEÃO.

Concilio.—Votou-se definitivamente a infallibilidade do Papa por meio de 500 votos, tendo-se dado 10 abstenções e 2 votos contra.

Actos de philantropia.—O nosso importante amigo, padre Mamede Antonio de Lima, vigario da freguesia de S. S. do Acaçaro, d'esta capital, acaba de praticar um acto que confirma a nobreza de seus sentimentos de humanidade e philantropia, que tanto o distinguem e recommendão a consideração publica. Possuindo elle seis escravos apenas resolveo libertar, unicamente por humanidade e philantropia, os tres menores—do sexo feminino, e trata de educal-os.

Applaudindo acção tão meritoria e digna de todo louvor, em nome da humanidade e dos bons principios apresentamos ao distincto cavalleiro os nossos justos agradecimentos pelo seu procedimento meritorio.

Eis a carta de liberdade. Eu, abaixo assignado, declaro que attendendo unicamente nos sentimentos de humanidade, liberto as minhas escravas Victoria e Liberata, filhas de minha escrava Raimunda, e a recém-nascida, que se ha de chamar Maria, filha de minha escrava Benedicta;—e contra esta disposição, tomada de minha livre vontade e em perfeito juizo, nenhum dos meus herdeiros poderá ir de encontro Theresina 17 de agosto de 1870. O vigario Mamede Antonio de Lima.

Reunião politica.—Do Jornal do Commercio transcrevemos o seguinte:

Ante-hontem houve em casa do Sr. deputado Godoy uma reunião politica, composta de membros da camara temporaria. Este facto é de toda a importancia, pois formou-se um centro parlamentar, naktvel pelo numero e pelo pessoal que encerra.

A tendencia desse centro é esforçar-se para que o programma do partido conservador, que quer admittir as reformas que a civilização moderna exige, seja uma realidade e fazer imprimir a situação politica actual uma direcção mais conveniente.

São nobres commettimentos que o paiz applaudirá.

Jornal do Recife.—Temos lido neste jornal algumas missivas desta cidade, que por sua materia e forma poderiamos chamar—criminas.

Não nos occuparemos na contestação dos factos nas mesmas articuladas por que são elles distinctos de interesse e importancia, e uma ou outra instila pilleria de que tem usado o seu autor,—não vale as honras de uma resposta.

Temos bastante razão para saber que o correspondente do referido jornal e uma pessoa que não toma parte na politica local para se collocar superior aos partidos e distribuir justiça a todos com imparcialidade, e por isso não leve a mal que lhe pergunos q' quando não passa, ou não queira ser mais justo nas suas apreciações,—seja ao menos exacto nas referencias dos actos, para poupar-nos ao desgosto de contestal-os.

São tão bonitos os elogios prodigalisados a sua pessoa,—quanto immercedas as censuras pungentes dirigidas aquelles mesmos que distinguem com sua amizade.

Voluntarios da Patria.—São aqui esperados a cada momento estes bravos—no primeiro vapor que chegar da Parahyba. A camara municipal desta cidade prepara-lhe uma recepção esplendida, e o povo pela sua parte espera ansioso e cheio de jubilo pela sua chegada. Sua aproximação desta capital será annunciada por tiros de peça.

Cabelleira.—A Exm.ª Sr.ª D. Innocencia Carlota do Amor Divino, digna esposa do capitão João de Castro, no dia 26 do corrente depositou no altar dos Passos uma bom trabalhada cabelleira—dos seus proprios cabellos, que promettera ao Senhor Bom Jesus dos Passos.

Responsabilidade.—No dia 17 do corrente o nosso amigo Dr. F. Luciano da Silva Soares chamou perante o Sr. delegado a Imprensa pelas muitas calumnias, injurias e ridiculos a elle assignados nesse jornal por não desconhecida, e o author apito apresentado está assignado por Christim Pereira da Costa, que se diz residente em Ovaras (1).—o mesmo individuo supposto que está sendo citado por cartas de edictos naquella cidade, sem que haja quem ali o conheça, ou jamais o visse naquelle municipio. Existe em nosso poder uma certidão do tabelião Salustiano de H. Biserra Campos, que reza não ter sido o proprio Christim quem requereu no seu cartorio loto corrido, mas sim Ludgero Dias de Freitas, requirido do Sr. coronel Antonio Leoncio, o celebre procurador de S. S. A. nesta provincia, e a mandado deste, conforme uma carta dirigida ao mesmo e cada casualmente em nosso poder!

Esta por tanto descoberta a authoria das injurias e calumnias contra o dito nosso amigo, e o Sr. Antonio Leoncio, não tendo a coragem para bater-se com as a mas dignas de cavalheiros, acouta-se e esconde-se nas 1.º e 2.º atrez de um phosphoro e manda por seu genitor(?) injurias, calumnias atrocemente aquelle nosso amigo, da mesma maneira por que o scario se collocaria por de traz de uma moita ou de uma pedra para dar-lhe um tiro, si dom bacamete ainda g'ompasse, sem ser preciso pedir recursos alem do Parahyba.

Entretanto, si por meio de phosphoros escapa a responsabilidade legal, não se podera nunca escusar-se da moral. Não se dezaqual, não se aborrece e nem se odia, se não a quem nos faz ou nos pode fazer mal, e por tanto comprehendese que o Sr. Antonio Leoncio, proditor a sua influencia em Valença que está hoje limitada ao caso da guarda nacional desmencada entre os seus, mingua-mo-lhe cada dia os proprios recursos, procure atacar de preferencia aquelle que pode ser um obstaculo a sua desmesurada ambição de dominio e prepotencia.

Mas antes d' tudo um conselho: quem tem telhado de vidro não atira pedra ao do cizinho. Até agora os phosphoros tinham o prestimo de lucir nas eleições tão somno; mas a ferocidade da calumnia de descobri-lhe nova convenientia, qual a de injuriar sem responsabilidade. Vê-se a que grande desmencado, a que degradação se achá reduzido o jornalismo em nossa terra!